

## QUADRO DE HORÁRIOS DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE:

Nome: Erick Afonso Agnes	Siape: 3361304	E-mail: erick.agnes@ifc.edu.br	Regime de Trabalho: 40h DE
--------------------------	----------------	--------------------------------	----------------------------

### HORÁRIO DE TRABALHO:

	Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã		8:00 - 9:45	PE/EX	PE/EX	PE/EX	AM	PE/EX
		8:45 - 9:30	PE/EX	PE/EX	PE/EX	PE/EX	PE/EX
		9:45 - 10:30	AL	PE/EX	PE/EX	PE/EX	AL
		10:30 - 11:15	AL	PE/EX	PE/EX	PE/EX	AL
		11:15 - 12:00	AL	AM	AL	PE/EX	AL
Tarde		13:00 - 13:45	AL	AA	AL	PE/EX	PE/EX
		13:45 - 14:30	AL	AA	AL	PE/EX	PE/EX
		14:30 - 15:15	AL	AA	AL	PE/EX	PE/EX
		15:30 - 16:15	PE/EX	AM	AL	PE/EX	PE/EX
		16:15 - 17:00	PE/EX	AM	AL	PE/EX	PE/EX

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

#### Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução nº 033 Consuper/2022 alterada pela Resolução nº 48 Consuper/2022, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados;
4. O Quadro de Horário de Trabalho deverá conter a identificação do docente, o regime de trabalho e o horário de trabalho, devendo ser mantido atualizado.

### COMPLEMENTOS/ OBSERVAÇÕES

1 - C/H Real Docente ultrapassa 40h semanais.

2 - "A carga horária de 4h que consta como disciplina MATEMÁTICA - T01 refere-se ao Curso Partiu IF que o sistema SIGAA incorpora automaticamente, será ajustado na carga horária no RTD 2025-1 e substituída por horas de manutenção (+1,7h) e Atendimento ao estudante (+ 2,3) "

ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE 2025/1:

"[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hsl7Cz2jRYz2Ub3eTXxrzYTRQ2w\\_HALOYQBQ45pyf9s/edit?gid=1965464337#gid=1965464337](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hsl7Cz2jRYz2Ub3eTXxrzYTRQ2w_HALOYQBQ45pyf9s/edit?gid=1965464337#gid=1965464337)"



***HORARIO ESCOLAR N° 3/2025 - CEEE/ABL (11.01.15.35)***

***(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 29/05/2025 15:12 )***

***ERICK AFONSO AGNES DE LIMA***  
***PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO***  
***CEEE/ABL (11.01.15.35)***  
***Matrícula: ###613#4***

***(Assinado digitalmente em 02/06/2025 08:46 )***

***LUCIANA CARLOS GEROLETI***  
***DIRETOR - TITULAR***  
***DEPE/ABEL (11.01.15.03)***  
***Matrícula: ###714#5***

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:  
***HORARIO ESCOLAR***, data de emissão: 29/05/2025 e o código de verificação: ***a719b0ba5f***